

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a realização de concurso público para o quadro efetivo do Ministério da Justiça - MJ.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar o Ministério da Justiça a realizar concurso público para o preenchimento de seiscentos e cinquenta e seis cargos de seu quadro de pessoal, conforme a discriminação constante no quadro anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público será do Secretário-Executivo do MJ, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

### ANEXO

Cargo	Vagas
Agente Penitenciário Federal	600
Especialista em Assistência Penitenciária	44
Técnico de	12

Apoio à Assistência Penitenciária	
Total	656

D.O.U., 21/10/2008 - Seção 1